

Greve dos bancários

Confira detalhes sobre a proposta:

Reajuste de 8,5% (2,02% de aumento real).

Piso portaria após 90 dias - 1.252,38 (9,00% ou 2,49% de aumento real).

Piso escritório após 90 dias - R\$ 1.796,45 (2,49% acima da inflação).

Piso caixa/tesouraria após 90 dias - R\$ 2.426,76 (salário mais gratificação mais outras verbas de caixa), significando reajuste de 8,37% e 2,37% de aumento real).

PLR regra básica - 90% do salário mais R\$ 1.837,99, limitado a R\$ 9.859,93.

Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, salta para 2,2 salários, com teto de R\$ 21.691,82.

PLR parcela adicional - 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 3.675,98.

Antecipação da PLR

Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva e a segunda até 2 de março de 2015.

Regra básica - 54% do salário mais fixo de R\$ 1.102,79, limitado a R\$ 5.915,95 e ao teto de 12,8% do lucro líquido - o que ocorrer primeiro.

Parcela adicional - 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2014, limitado a R\$ 1.837,99.

Auxílio-refeição - R\$ 26,00 (R\$ 572,00 ao mês), reajuste de 12,2%.

Auxílio-cesta alimentação e 13^a cesta - R\$ 431,16.

Auxílio-creche/babá (filhos até 71 meses) - R\$ 358,82.

Auxílio-creche/babá (filhos até 83 meses) - R\$ 306,96.

Gratificação de compensador de cheques - R\$ 139,44.

Requalificação profissional - R\$ 1.227,00.

Auxílio-funeral - R\$ 823,30.

Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto - R\$ 122.770,20.

Ajuda deslocamento noturno - R\$ 85,94.